



Câmara Municipal de Missal

PORTARIA Nº. 070/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo art. 39 da Resolução nº. 009/2007, Regimento Interno da Câmara Municipal de Missal,

RESOLVE

Art. 1º - Fica autorizado o pagamento de 04 (quatro) diárias ao vereador **Maico Luzzi**, titular do CPF nº ***.895.7**-**, que se deslocará no dia 01 de dezembro de 2025, para cumprimento de agenda com Deputados na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná em Curitiba, e, posteriormente, para participação no seminário com o tema "O federalismo fiscal, a sobrevivência orçamentária, o papel do controle interno e a publicidade política e institucional na prática".

Fica autorizado o pagamento de 03 (três) diárias ao vereador **Elias Xavier de Andrade**, titular do CPF nº ***.861.0**-** e ao seu assessor jurídico, Sr. **Gustavo Dalla Barba**, titular do CPF nº ***.553.9**-**, para participarem do seminário mencionado acima.

O evento será realizado no período de 02 a 05 de dezembro de 2025, em Curitiba-PR, sendo promovido pelo Instituto de Capacitação e Pesquisa LTDA- ICAP, inscrito(a) no CNPJ sob nº 04.727.713/0001-02.

Art. 2º - O transporte do vereador Maico Luzzi será realizado através do Veículo Oficial da Câmara Municipal no dia 1º de dezembro e o transporte do vereador Elias Xavier de Andrade e de seu assessor jurídico será realizado por meio de transporte rodoviário no dia 02 de dezembro.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, 1º de dezembro de 2025.

Elias Xavier de Andrade

Presidente